



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições abaixo:

<b>CARGO: 201 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Pamela Motta Ottaviano De Paula	0340000120
Thamyres Giselle De Almeida Proença	0340000155
<b>CARGO: 202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Gabriela Cassinoni Cruz	0350000030
Marcelo Silvestre Oliveira	0350003643
Samara Cristina Corrêa Dias	0350001618
<b>CARGO: 403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
William Bruno Silva Oliveira	0380000642

**I** – Ficam **MANTIDOS** os demais **DEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição contidos no **Anexo I**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 27 de setembro de 2025.

**II** – Ficam **MANTIDOS** os demais **INDEFERIMENTOS** das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição contidos no **Anexo II**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 27 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição](#).

**Art. 3º** Conforme o estabelecido no subitem **4.16.2** do Edital de Abertura nº 001/2025: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), até as **17h00min do dia 10/10/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

**I** - O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetininga/SP, 04 de outubro de 2025.

**MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO**  
**Prefeita Municipal de Itapetininga em Exercício (Vice-Prefeita)**